



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 60ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM
29 DE NOVEMBRO DE 2022 - TERÇA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, no exercício ocasional da Presidência, registrou sua presença e também a dos Ministros JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, no último sábado, na Cerimônia de Formatura do Aspirantado, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende/RJ (Turma: Bicentenário da Independência do Brasil).

Para finalizar, o Ministro Vice-Presidente fez referência elogiosa à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), destacou o Diretor da Escola, Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Vice-Diretor, Ministro LEONARDO PUNTEL, como também todo o seu corpo administrativo, pelo oferecimento do Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, enfatizando a importância e atualidade do tema no Direito Brasileiro e Europeu. Para concluir, saudou a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, coordenadora científica do Evento, afirmando que o Tribunal sai na vanguarda ao debater o assunto, com a imersão dos seus magistrados e servidores nesse importante tema.

Usando da palavra, o Ministro Presidente relatou que, na semana passada, 21 e 22 de novembro, participou do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, presidido pela Ministra Rosa Weber, Presidente do Supremo

Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. O Evento contou com a presença de Presidentes dos 91 Tribunais por todo o País, sendo que, na oportunidade, foram apresentadas as realizações do Superior Tribunal Militar no corrente ano, além do estabelecimento das metas do Judiciário para o ano de 2023.

Prosseguindo, o Presidente fez referência à exitosa organização, planejamento e execução da ENAJUM na realização do Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação. A abertura do Simpósio contou com palestra da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, coordenadora científica do evento juntamente com a participação efetiva da Juíza Federal da Justiça Militar da União, Dra. Mariana Queiroz Aquino. Concluindo, felicitou o Diretor da ENAJUM, Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, e toda a equipe, como também a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e a Juíza Federal da Justiça Militar da União, Dra. Mariana Queiroz Aquino, pelo trabalho de coordenação desenvolvido.

Por fim, o Ministro Presidente lembrou que, na próxima semana, ocorrerá a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Corte para o biênio 2023/2025, a ser realizada no início da Sessão Administrativa Presencial do dia 7 de dezembro.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LEONARDO PUNTEL participou a todos que, na semana passada, foi realizado na cidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, o 1º Seminário de Direito Militar do Comando do 5º Distrito Naval em parceria com a 3ª CJM, que contou com a sua presença e a do Ministro CELSO LUIZ NAZARETH. Foram três dias intensos com palestras, painéis e debates com a participação de magistrados, promotores e procuradores do MPM, assessores jurídicos da Marinha, Exército e Aeronáutica, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RS e comunidade jurídica. Finalizando, felicitou o Comando do 5º Distrito Naval pela iniciativa, destacando ter sido um evento muito positivo que culminou na sexta-feira com uma saída de navio (todos os participantes embarcaram em navio de apoio oceânico e fizeram meio dia de mar, fizeram uma navegação pelo Porto de Rio Grande, podendo experimentar um pouco da vida a bordo do navio no mar).

Prosseguindo, o Ministro Vice-Presidente PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, no exercício ocasional da Presidência, rendeu cumprimentos ao Dr. Sandro Leite de Araújo e ao Dr. Giliar Hemann Pires que irão realizar sustentações orais por Videoconferência, ao Dr. Diego Souza, que acompanha remotamente, e à Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva, ex-Procuradora-Geral da Justiça Militar, e hoje Subprocuradora-Geral da Justiça Militar aposentada, que se encontrava no Plenário, em visita ao Tribunal.

Por fim, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS cumprimentou o Ministro Vice-Presidente PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, pelo exercício ocasional da Presidência, complementando as palavras acerca do evento na AMAN ao rememorar a presença do Dr. Roberto Coutinho, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, na Cerimônia de Formatura da AMAN, agradecendo pelo

prestígio que ele imputa à Instituição.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000366-58.2022.7.00.0000/DF. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** LEONARDO MUSSEL BRACAGLIA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO – BRASÍLIA.

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO INTERROMPIDO NA SESSÃO PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA) DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, APÓS O RETORNO DE VISTA DO MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, O TRIBUNAL PLENO, **POR MAIORIA**, DECIDIU CONCEDER A ORDEM PLEITEADA NO PRESENTE "HABEAS CORPUS", A FIM DE EVITAR A PRISÃO DO PACIENTE, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DEVENDO SER INSTAURADO O INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL NA AÇÃO PENAL MILITAR Nº 7000124-31.2020.7.11.0011, PARA QUE SEJA DEMONSTRADA A REAL SITUAÇÃO PSICOLÓGICA DO PACIENTE. O MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, EM SEU VOTO DE VISTA, ACOMPANHADO DOS MINISTROS MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, LEONARDO PUNTEL E CELSO LUIZ NAZARETH, VOTAVA PELA NÃO CONCESSÃO DA ORDEM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CASSANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A LIMINAR CONCEDIDA, QUE SUSPENDEU O MANDADO DE PRISÃO DECRETADO PELO JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 11ª CJM, E NEGAVA A INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL. O MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO. O MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO.

REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE Nº 7000899-51.2021.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **REVISOR:** MINISTRO CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REPRESENTADO:** LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA. **ADVOGADO:** MILTON BERTOLLI FERREIRA DE ANDRADE (OAB SP352276).

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO INTERROMPIDO NA SESSÃO PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA) DE 1º DE AGOSTO DE 2022, APÓS O RETORNO DE VISTA DA MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, O TRIBUNAL PLENO, **POR MAIORIA**, REJEITOU A PRELIMINAR ARGUIDA PELA DEFESA, DE EXTINÇÃO DO FEITO, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONTRA O VOTO DO MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DEFENSIVA. EM SEGUIDA, **NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE**, DECIDIU ACOLHER A REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAR O TEN CEL EX LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA INDIGNO PARA COM O OFICIALATO E, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR A PERDA DE SEU POSTO E DE SUA PATENTE, "EX VI" DO ART. 142, § 3º, INCISOS VI E VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DO ART. 120, INCISO L, DA LEI Nº 6.880/1980. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINOU QUE SEJA COMUNICADO O EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, "EX VI" DO DISPOSTO NO ART. 14, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, C/C O ART. 1º, INCISO "L", ALÍNEA "F", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/1990. O MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO QUANTO À PRELIMINAR. O MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000217-62.2022.7.00.0000/SP. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **REVISOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE

OLIVEIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** DIEGO DE SOUZA BARBOSA. **ADVOGADO:** SANDRO LEITE DE ARAÚJO (OAB SP364605). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

NA FORMA DO ART. 79 DO RISTM, PEDIU **VISTA** O MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA, APÓS O VOTO DO RELATOR MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, QUE CONHECIA DO RECURSO DEFENSIVO E DAVA-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO, DESCLASSIFICAR O FATO PARA O DELITO PREVISTO NO ART. 206, "CAPUT", DO CPM, FIXANDO A PENA IMPOSTA AO EX-1º TEN EX DIEGO DE SOUZA BARBOSA EM 1 (UM) ANO DE DETENÇÃO, AFASTANDO-SE A PENA DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. O MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (REVISOR) ACOMPANHAVA O MINISTRO RELATOR. OS MINISTROS JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS E LOURIVAL CARVALHO SILVA AGUARDAM O RETORNO DE VISTA. A MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO. NA FORMA REGIMENTAL, USARAM DA PALAVRA O ADVOGADO DA DEFESA, DR. SANDRO LEITE DE ARAÚJO, E O SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. ROBERTO COUTINHO. A DEFESA SERÁ INTIMADA DO RETORNO DE VISTA PARA A SEQUÊNCIA DO JULGAMENTO.

A Sessão foi encerrada às 18h15.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 30/11/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 30/11/2022, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 02/12/2022, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2966723** e o código CRC **E790A080**.

2966723v2